



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000**

Ata - doc. SEI n. 07-02-2024.

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 07-02-2024.**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência da Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, com a presença do Desembargador Voltaire de Lima Moraes – Vice-Presidente –, Desembargador Federal Ricardo Teixeira do Valle Pereira, dos Desembargadores Eleitorais Caetano Cuervo Lo Pumo, Patrícia da Silveira Oliveira, Volnei dos Santos Coelho, Fernanda Ajnhorn, e do Doutor Cláudio Dutra Fontella - Procurador Regional Eleitoral. Às quatorze horas, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após, aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0600046-43.2023.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Caseiros - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - RIO GRANDE DO SUL - RS - ESTADUAL

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA- OAB/RS33654-A

INTERESSADO: FABIO DE OLIVEIRA BRANCO

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA- OAB/RS33654-A

INTERESSADO: CARLOS ANTONIO BURIGO

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA- OAB/RS33654-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603195-81.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 DAVI CATARINO SANTANA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: JOSE ANTONIO BERNARDES PEREIRA- OAB/RS46393

INTERESSADO: DAVI CATARINO SANTANA

ADVOGADO: JOSE ANTONIO BERNARDES PEREIRA- OAB/RS46393

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 6.220,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603138-63.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 ISRAEL KUJAWA DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ESIO FRANCISCO SALVETTI- OAB/RS127213

INTERESSADO: ISRAEL KUJAWA

ADVOGADO: ESIO FRANCISCO SALVETTI- OAB/RS127213

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 16.704,99 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602557-48.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 EDSON HUMBERTO NESPOLO DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: RAQUEL ROTA- OAB/RS81165

INTERESSADO: EDSON HUMBERTO NESPOLO

ADVOGADO: RAQUEL ROTA- OAB/RS81165

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas e determinaram o recolhimento, com juros e correção monetária, do valor de R\$ 720,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602060-34.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CRISTINA DE OLIVEIRA MEDEIROS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: ROGERIO BASSOTTO- OAB/RS80267-A

INTERESSADO: CRISTINA DE OLIVEIRA MEDEIROS

ADVOGADO: ROGERIO BASSOTTO- OAB/RS80267-A

Decisão: Por unanimidade, aprovaram as contas com ressalvas.

RECURSO CRIMINAL ELEITORAL N 0600071-18.2021.6.21.0100

PROCEDÊNCIA: Santa Cecília do Sul - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: ALEX MIOTTO

ADVOGADO: MAICON ZAGO DOS SANTOS- OAB/RS82453-A

ADVOGADO: MARCIO CANALI- OAB/RS69574-A

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, deram provimento ao recurso para julgar improcedente a ação penal.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0602205-90.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 CLARICE CHIOMENTO MINOZZO DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: GUILHERME LUNELLI DAMIAN- OAB/RS77236-A

INTERESSADO: CLARICE CHIOMENTO MINOZZO

ADVOGADO: GUILHERME LUNELLI DAMIAN- OAB/RS77236-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 7.500,00 ao Tesouro Nacional.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS N 0603109-13.2022.6.21.0000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

INTERESSADO: ELEIÇÃO 2022 FABIANA DOS REIS DEUS DEPUTADO FEDERAL

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN- OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO- OAB/RS80493-A

INTERESSADO: FABIANA DOS REIS DEUS

ADVOGADO: LIEVERSON LUIZ PERIN- OAB/RS49740-A

ADVOGADO: ARTUR EDUARDO JARZINSKI ALFARO- OAB/RS80493-A

Decisão: Por unanimidade, desaprovaram as contas e determinaram o recolhimento de R\$ 13.426,00 ao Tesouro Nacional, bem como o envio de cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral de primeira instância para apuração de eventual prática da infração penal do art. 354-A do Código Eleitoral.

PROCESSO SEI 0002776-74.2019.6.21.8000

PROCEDÊNCIA: Porto Alegre - RIO GRANDE DO SUL

INTERESSADA: 032ª ZONA ELEITORAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

Decisão: Acolheram, à unanimidade, a indicação do Corregedor Regional Eleitoral e designaram o Dr. Gustavo Bruschi para exercer a titularidade da jurisdição na 032ª Zona Eleitoral de Palmeira das Missões pelo período de dois anos, a partir de 02/03/2024.

Nada mais havendo a tratar, a Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na quinta-feira, oito de fevereiro, às quatorze horas. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pela Desembargadora Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 19/02/2024, às 14:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Teresinha Tremeia Kubiak, Presidente**, em 19/02/2024, às 20:58, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1738170** e o código CRC **F08D6739**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190  
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366